

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2019

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tubarão, 12 de agosto de 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE REGULADOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Endereço: Rua Piedade, 242

Cep: 88701-200

Telefone/fax: 3621-9016

Bairro: Centro

Cidade: Tubarão/SC

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCESSIONÁRIA TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 685

Cep: 88701-301

Telefone/fax: 3052-7400

Bairro: Oficinas

Cidade: Tubarão/SC

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Seguimento Fiscalizado: Esgoto Sanitário

Localização: DIVERSAS RUAS REPAVIMENTADAS COM LAJOT

Origem da Ação Fisc.: MORADORES E TRANSEUNTES

Contatos:

Objeto:

LIMPEZA DE VIAS PÓS REPAVIMENTAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (CONSTATAÇÕES)

Constatações visuais, constantes e inúmeras reclamações de moradores e usuários de diversas vias repavimentadas com o excesso de poeira advindo do acúmulo de areia nas vias, levou-nos a esta notificação. Entendemos a necessidade de um tempo para assentamento das peças, mas tem-se observado que este prazo está dilatado em algumas ruas. O assentamento e rejuntamento das peças com areia, promove um acúmulo do material, entretanto após a compactação, a varrição pode ser promovida. Observa-se que em algumas vias, a areia não está mais sobre a vala em que foi assentada a tubulação, e sim espalhada sobre toda a via. Com a movimentação dos veículos o desprendimento de poeira faz-se sentir, e como citado anteriormente em alguns locais, tal condição persiste por período longo, acarretando desconforto, incômodo e problemas de saúde aos moradores. Além de sobrecarregar o deficiente sistema de drenagem existente.

5. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

A Concessionária tem prazo de cinco **(05) dias** para fazer VARRIÇÃO e retirada do excesso de areia.

6. NÃO-CONFORMIDADES

Condição inadequada de Vias Públicas.

7. ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO

Varrição e retirada do excesso de areia.

8. ENQUADRAMENTO DAS PENALIDADES

Artigo(s): Cláusulas: 13.3 d; 24.2 a/e/s; 24.3; 31.12 do Contrato de Concessão

Grau de Penalidade: ADVERTÊNCIA/NOTIFICAÇÃO

9. RESPONSÁVEL

Técnico Responsável: Madelon Rebelo Peters/Rafael Marques

Cargo: Superintendentes Técnicos

Assinaturas:

8. RECEBIMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL:

DATA: 14/08/19

HORA: 13h46

Assinatura:

Madelon Rebelo Peters

9. REGISTRO FOTOGRAFICO